

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

“Dispõe sobre a Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 18 de setembro do corrente ano, audiência pública para discussão das propostas, para a Lei Orçamentária Anual– LOA 2025.

§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 11:00 hs.

§ 2º - O formulário de contribuição estará disponível no período de 20/09 a 27/09 do corrente no seguinte endereço: <https://forms.gle/TmwAopcqrLcJKdu3A>

§ 3º - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, em 16 de setembro de 2024.


João Machado Ribeiro
Prefeito